SHIS 2023
9º Seminário Mato-grossense de Habitação de Interesse Social
Rumos possíveis da habitação para Mato Grosso frente as mudanças climáticas

Possibilidade E Importância Da Ocupação Da Região Central De Grandes Centros Urbanos Com Habitação De Interesse Social

Feasibility and Significance of Housing Social Interest Dwellings in the Central Regions of Major Urban Centers

Wilson Conciani [a], Larissa Andrade Aguiar [b] ,Lucas Fernandes de Lima Lira [c]

Resumo: O artigo aborda a questão do direito à moradia no Brasil, analisando a carência de habitações, moradias precárias e imóveis desocupados. O déficit habitacional de milhões de unidades é observado, com impactos sociais e emocionais, incluindo violência doméstica e desordem mental. O texto destaca a população em situação de rua, o crescimento da ocupação irregular de prédios e os desafios judiciais associados a reintegrações de posse. A possibilidade de ocupação de áreas centrais de cidades com habitações de interesse social, particularmente prédios públicos vazios, é abordada como solução. O estudo realizou cerca de 150 visitas técnicas em prédios públicos entre 2019 e 2023, avaliando sua segurança e habitabilidade. Foram encontradas ocupações diversas, algumas bem organizadas socialmente, enquanto outras baseadas em exploração comercial. A análise técnica considerou a probabilidade de ruína e condições de habitabilidade, utilizando instrumentos como fotografias térmicas, ultrassom e outros para avaliar estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias. O artigo ressalta experiências bem-sucedidas de mediação e destinação de prédios desocupados para habitação social, enfatizando a importância de políticas públicas inclusivas para enfrentar o problema do déficit habitacional e promover o uso sustentável de recursos urbanos.

Palavras-chave:ocupação; habitação de interesse social; déficit habitacional .

Abstract: The article addresses the issue of the right to housing in Brazil, analyzing the lack of housing, precarious living conditions, and vacant properties. The housing deficit of millions of units is observed, with social and emotional impacts, including domestic violence and mental disorder. The text highlights the population in homeless situations, the growth of irregular building occupation, and the legal challenges associated with repossessions. The possibility of occupying central areas of cities with social housing, particularly vacant public buildings, is discussed as a solution. The study conducted around 150 technical visits to public buildings between 2019 and 2023, assessing their safety and habitability. Diverse occupations were found, some well-organized socially, while others were commercially exploitative. The technical analysis considered the likelihood of collapse and habitability conditions, using tools like thermal imaging, ultrasonic testing, and others to assess structure, electrical, and hydrosanitary installations. The article highlights successful experiences of mediation and repurposing of vacant buildings for social housing, emphasizing the importance of inclusive public policies to address the housing deficit issue and promote the sustainable use of urban resources.

Keywords: palavras mais importantes, entre 3 e 5 palavras, separadas por ponto e vírgulas (;).

1. Introdução

O direito de moradia é assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal. Apesar disso, segundo a Fundação João Pinheiro, a carência de moradias no Brasil pode passar de 6 milhões de unidades. Esse número é confirmado nas página do do Governo Federal na rede mundial de computadores. Para além das pessoas sem um teto há também um contingente de pessoas em moradias precárias. No outro extremo, o Censo da População em 2022 aponta para um número de aproximadamente 11 milhões de unidades habitacionais desocupadas.

Nogueira et al. (2005) relatam que em 2001 o déficit de moradias no Brasil era da ordem de 5,3 milhões. Esse desequilíbrio nas condições sociais no Brasil já vem de longa data. Conciani e Brandão (2009) relatam o déficit de moradias ao longo do século XX. O artigo relata as diversas iniciativas públicas para solucionar o problema. No entanto, toda a oferta de moradias nunca conseguiu atender a demanda.

A questão da moradia vai muito para além de um abrigo para as intempéries. Fanaia e Brandão (2005) mostram como a falta, ou a precariedade, da moradia interfere em questões sociais. Fatos tais como violência doméstica, a submissão feminina, a desordem mental são associados com moradias precárias ou mal concebidas. Os autores citados criticam inclusive os conjuntos habitacionais e condomínios que não são projetados tendo como centro a pessoas que ali habitarão. O artigo de

[a]Doutor, Docente do Instituto Federal de Brasília, Brasília, Brasil, concianiw@gmail.com.
[b]Doutora, Docente do Instituto Federal de Brasília, Brasília, Brasil, larissa.aguiar@ifb.edu.br.
[c]Doutor, Docente do Instituto Federal de Brasília, Brasília, Brasil, lucas.lira@ifb.edu.br.

[1]https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/
[2]https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/dados-revisados-do-deficit-habitacional-e-inadequacao-de-moradias-nortearao-politicas-publicas
[3]https://apublica.org/2023/06/censo-2022-brasil-tem-11-milhoes-de-casas-e-apartamentos-vagos/

Nogueira et. al. (2005) traz um amplo debate sobre as exigências humanas de habitabilidade.

Uma fala atribuída ao padre Júlio Lancellotti retrata a questão da territorialidade e das memórias afetivas que acompanham a moradia. Segundo essa fala, o padre defendia a moradia como um espaço de construção de relações familiares e memórias que são perdidas quando a pessoa está em condição de rua ou é mudada de seu habitat. Vem daí a defesa que a citada Constituição Federal faz do direito à moradia.

A população em situação de rua também vem crescendo. Segundo o IPEA, essa população cresceu 38 % no ano de 2022 e já está perto de trezentas mil pessoas. Esse contingente está para além das políticas públicas de moradia. Sicari & Zanella (2018) analisam a produção acadêmica sobre essa população e relatam suas condições psicológicas, seus hábitos e necessidades mais urgentes. O artigo indica a urgente necessidade de ação para apoio a estas pessoas.

Essa situação de insegurança social dos moradores sem teto leva a uma outra situação de insegurança: a patrimonial. A imprensa relata com frequência a invasão ou ocupação de prédios nos centros das cidades. Vide, por exemplo, o jornal " o Globo" e a "Folha de São Paulo". As ocupações se fazem, geralmente, em prédios desocupados a longo tempo. A falta de ocupação é acompanhada da falta de manutenção. Por isso, esses prédios passam a oferecer riscos não previstos na sua vida útil. A reportagem do jornal o Globo citada anteriormente informa que mais de 50 destes prédios da cidade de São Paulo apresentam probabilidade de sinistros.

Um corolário das ocupações são as demandas judiciais que surgem destas questões. Coura e Moura (2013) relatam a violência judiciária quando no trato dos processos de reintegração de posse. A forma e a terminologia empregadas são aquelas que caracterizam os ocupantes como meros invasores em busca da conquista de patrimônio. Isso é, a ocupação não é tratada como um caso de busca por moradia e cumprimento da constituição, mas como um roubo.

Kapp (2007) relata a destinação de prédios nos centros nas regiões centrais das grandes cidades. Estas regiões passam por esvaziamento na medida em que as residências se mudam para áreas menos movimentadas. Mesmo alguns empreendimentos comerciais ou prédios públicos são desocupados. Logo estas áreas passam por uma perda de movimentação de pessoas, sobretudo nos períodos noturnos. O relato de Kaap indica que as iniciativas de ocupação das áreas centrais com habitação de interesse social trazem vantagens para os novos habitantes, para os governos e para o meio ambiente. O CAU Amazonas publicou um artigo em sua página na defesa dessa proposta.

A ocupação das áreas centrais das cidades reduz despesas com implantação de infraestrutura urbana naqueles conjuntos habitacionais que são implantados, tipicamente, fora da mancha urbana. Os centros já dispõem de escolas, mercados, redes viárias, transporte público e toda uma rede de apoio ao cidadão. Isso é, o morador será bem atendido e o governo não gasta. Além disso, a economia de recursos ambientais é um ponto importante nos tempos de aquecimento global.

O encontro entre as demandas por moradia e os imóveis desocupados vai além daqueles bens que as pessoas e empresas deixam no centro da cidade. Os governos federal, estadual e municipal também têm prédios desocupados no centro das cidades. A União detém mais de 10 mil imóveis desocupados em todo o país.

Os bens públicos que pertencem à União são definidos no art. 20 da Constituição Federal e, de acordo com a destinação que lhes pode ser atribuída, o Código Civil (2002) os classifica em três tipos: bens de uso comum do povo, bens de uso especial e bens dominiais ou dominicais. Ressalte-se que os imóveis públicos federais podem ser classificados em três tipos, em razão da destinação que lhes pode ser dada:

(a) bens de uso comum do povo, afetados como necessários à coletividade, como rios, praças, ruas, praias etc., e que, por isso, devem ser do uso de todos os cidadãos;

(b) bens de uso especial, que são afetados ao interesse do serviço público, como os prédios das repartições públicas, os fortes etc.; e

(c) bens dominiais, que não têm destinação definida e que, por esta razão, podem ser transacionados pela União e disponibilizados para uso privado, se for o caso. (Plano Nacional de Caracterização do Patrimônio da União). Tais bens são geridos por órgão do Poder Executivo, a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), ligada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A gestão dos imóveis públicos da União representa um desafio, principalmente em decorrência de um passivo relacionado ao conhecimento do universo desses imóveis e suas características, incluindo o estado de conservação.

2. Objetivo

Esse trabalho almeja discutir a possibilidade e importância da ocupação da região central de grandes centros urbanos com habitação de interesse social, sobretudo na destinação de prédios públicos sem uso. Para isso, traz o resultado, sinótico, de aproximadamente 150 visitas técnicas realizadas em prédios públicos no período de 2019 a 2023.

3. Situação dos prédios públicos ocupados de forma irregular

Esta seção traz o relato de algumas experiências de ocupação de prédios públicos encontradas no período de 2019 até 2023. As experiências foram encontradas no âmbito de um projeto de vistoria de imóveis da União em todo o Brasil. Esse projeto foi desenvolvido pelo Instituto Federal de Brasília, a pedido e com o subsídio da

[4]https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-02/ipea-populacao-em-situacao-de-rua-no-brasil-supera-281-mil
[5]https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/dez-dos-43-predios-ocupados-por-movimentos-por-moradia-no-centro-de-sp-ja-foram-vistoriados-apos-desabamento.ghtml
[6]http://arte.folha.uol.com.br/poder/2016/05/07/invasao/
[7]https://www.cauam.gov.br/predios-abandonados-podem-reduzir-deficit-de-moradia-dizem-especialistas/
[8]https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41719519

Secretaria de Patrimônio da União (SPU). SPU é legalmente imbuída de administrar, fiscalizar e outorgar a utilização, nos regimes e condições permitidos em Lei, dos imóveis da União. Como missão institucional da SPU tem-se: conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação. As ocupações dos prédios aqui relatadas têm os mais diversos padrões de organização social e estrutura física.

As Figuras a seguir ilustram algumas destas ocupações de prédios públicos no Brasil. Como pode ser visto há ocupações que estão bem organizadas do ponto de vista social. Outras são individualistas e até exploradas por pessoas que cobram “aluguel”.

As moradias de ocupantes são, caso geral, precárias. Essa precariedade decorre da impossibilidade e impraticabilidade de arranjos arquitetônicos pensados para atender as famílias. Nas ocupações, cada família habita um espaço de modo improvisado. As divisórias são com móveis, biombos de papelão ou restos de madeira de modo que a assepsia e a privacidade são sacrificadas. Os espaços mínimos de mobilidade são com frequência ignorados. A Figura 1 ilustra essa situação. Nesta figura pode-se ver, inclusive, que a lavagem de roupa se dá no mesmo espaço da cozinha.



Figura 1: Precariedade do arranjo em prédio de Manaus, AM.

A Figura 2 mostra uma situação ainda mais precária. Neste caso, o banheiro foi improvisado. As paredes não são impermeáveis ou laváveis. Além disso, a janela está muito baixa e foi fechada com papelão. Enfim, as condições de higiene são críticas.



Figura 2: Precariedade do arranjo em prédio de Manaus, AM.

A Figura 3 mostra um espaço comercial improvisado em um prédio ocupado no Rio de Janeiro. Esse acordo e organização dos moradores permite que os serviços básicos sejam atendidos dentro do prédio ocupado. Nesse caso, a organização dos moradores permitiu inclusive a melhoria de condições de segurança e habitabilidade do imóvel ocupado.



Figura 3: Comércio interno para atender os moradores em prédio no Rio de Janeiro, RJ.

Um outro exemplo de ocupação organizada foi visto em Porto Alegre. Nesse caso, os ocupantes destinaram espaços para uma brinquedoteca, enfermaria e até uma sala de leitura. Os trabalhos nos espaços comuns são compartilhados pelos moradores (Figuras 4 e 5).



Figura 4: Espaço de brinquedoteca compartilhado pelos moradores em Porto Alegre, RS.



Figura 5: Detalhe do espaço de brinquedoteca compartilhado pelos moradores em Porto Alegre, RS.

Algumas das ocupações encontradas neste trabalho tinham uma organização diferente. Essa ocupação se dá em bases comerciais. Isso é, um ocupante se encarrega de destinar os espaços e os aluga para pessoas e famílias necessitadas de moradia. Essa espoliação da pobreza em geral é feita por pessoas que não habitam o espaço ocupado. Situações assim foram encontradas em Três Lagoas, Porto Alegre, Aracajú, João Pessoa, dentre outras. Aqui, não há serviços ou espaços coletivos. Todas as relações são governadas e coordenadas pelo senhorio da ocupação. Esse modelo de ocupação reproduz a lógica de exploração capitalista.

Alguns imóveis da União, na região central das cidades e que estão desocupados se tornaram pontos de distribuição e consumo de drogas. Isso foi observado em cidades grandes como Brasília, mas também em pequenas cidades como Cruzeiro do Sul no Acre, ou Araguaína em Tocantins. Nestes casos a degradação humana, social e ambiental que esses imóveis proporciona é inconteste.

A situação psico-social destas pessoas ocupantes é outro ponto de tensão. Os ocupantes vivem com a sombra do despejo. Isso é, não sendo proprietários ou legítimos senhores dos imóveis, há sempre o temor de uma ordem judicial ou administrativa de que os prédios sejam desocupados.

Encontrou-se ainda situações em que a edificação foi cedida, como é o caso do Forte do Barbalho, em Salvador-BA. A edificação está cedida para o Governo do Estado da Bahia para a realização do projeto Forte das Artes e está ocupado por vários integrantes do projeto. Atualmente, o Forte é utilizado por atores, músicos, artesãos, produtores culturais, capoeiristas, arte-educadores, cenotécnicos e cenógrafos, sendo um espaço de referência em cenografia para o cinema baiano. Além disso, abriga o escritório Bahia criativa, fruto de um convênio firmado entre o ministério da cultura e o governo da Bahia, gerido pela SECULT-BA, e que promove atendimento e suporte a profissionais e empreendedores que atuam nos setores criativos.



Figura 6: Espaço ocupado por artista da reigão em Salvador, BA.

4. Segurança e habitabilidade dos prédios desocupados nas regiões centrais

A segurança dos prédios é um aspecto a ser estudado quando se trata de potencial uso para habitação de interesse social. Outro aspecto importante é a sua habitabilidade. Esses dois aspectos são a base para uma avaliação de potencial de uso de um imóvel.

A segurança precisa ser avaliada em seus diversos aspectos. Os aspectos mais observados em geral são a probabilidade de ruína, incêndio, inundação, queda de partes soltas, dentre outros menos comuns.

A habitabilidade é um conceito bem estabelecido na NBR 15575: 2021. Os aspectos mais frequentes nessa avaliação são a acessibilidade, desempenho térmico e acústico, condições de salubridade e os riscos físicos.

A avaliação destas condições é feita seguindo as recomendações de um conjunto de normas técnicas. As NBR 16747: 2020 (vistoria predial) e NBR 13752: 2012 (perícias). A NBR 16747/2020 estabelece que as vistorias devem abrangem no mínimo os seguintes aspectos: segurança, habitabilidade e sustentabilidade.

A sustentabilidade é usualmente pensada nos aspectos de meio ambiente. Contudo, esse conceito inclui as questões sociais e econômicas. Então, ao verificar a sustentabilidade são importantes a durabilidade e a facilidade de manutenção. Esse último ponto é tratado na norma como manutenibilidade. Tal conceito inclui a própria possibilidade de forma de manutenção de telhados, caixas de gordura, caixas de passagens elétricas etc.

A simples aplicação destas normas não possibilita uma determinação mais acurada das condições do imóvel. As normas prescrevem tão somente o uso dos sentidos humanos para essas visitas técnicas. A inspeção visual predomina nestas normas. Esses autores lançaram mão de um instrumental analítico que permitiu estabelecer, de forma concreta, parâmetros técnicos capazes de descrever a probabilidade de ruína e as condições de habitabilidade do imóvel.

O ferramental empregado constou, por exemplo, de câmeras para fotografias térmicas que

permitem avaliar se um circuito elétrico está ou não superaquecido, se há ou não um vazamento em instalações hidrossanitárias. Outros equipamentos tais como pacômetros, esclerômetros, fissurômetros, níveis laser, ultrassom, foram empregados para avaliar desvios de posição, deformações, qualidade de estruturas de concreto e aço, dentre outros. As Figuras 6 a 11 mostram alguns desses equipamentos e seus usos.

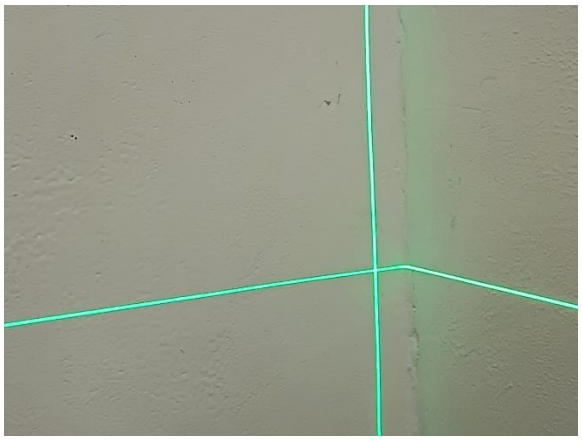


Figura 65: Verificação de fuga da verticalidade em paredes com emprego de luz laser.



Figura 7: Ultrassom para verificação de profundidade de trincas ou qualidade do concreto.



Figura 8: Esclerômetro de Schimidt para estimativa da resistência do concreto.



Figura 9: Pacômetro para identificação de armaduras e inclusões em paredes.

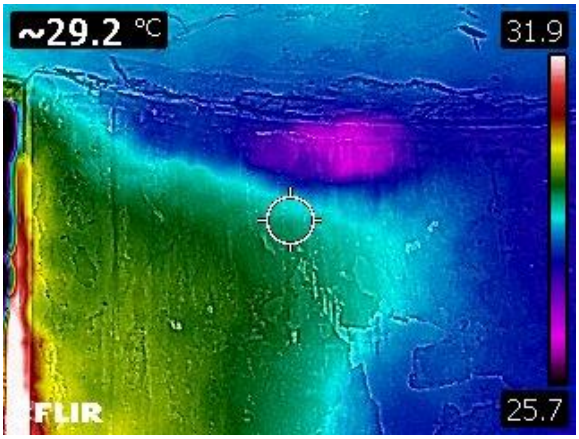


Figura 10: Fotografia térmica para avaliar infiltração de água ativa e superaquecimento em quadros de luz e eletrodutos



Figura 11: Uso do fissurômetro para avaliação e classificação da abertura.



Figura 12: Geofone Eletrônico e Haste de Escuta para detecção de vazamentos.

O conhecimento de propriedades técnicas e as diversas patologias, dos diversos componentes permite avaliar com precisão as condições de um dado sistema ou componente. Por exemplo, a avaliação permite dizer se as fissuras e trincas de uma viga de concreto estão dentro da margem de segurança.

A segurança da estrutura do prédio é sempre a primeira preocupação dos ocupantes. Para esse trabalho foram avaliadas as deformações de lajes, vigas, pilares e das fundações. As trincas e fissuras são as patologias que mais incomodam e preocupam os ocupantes e os gestores públicos destes imóveis. Neste caso, a medida das aberturas possibilitam uma avaliação dentro dos limites estabelecidos nos métodos de dimensionamento. O mesmo cuidado vale para as deformações. A Figura 13 mostra a situação da estrutura de cobertura de um prédio ocupado no Rio de Janeiro.



Figura 3: Estrutura de madeira da cobertura corroída em prédio do Rio de Janeiro

As instalações elétricas seguem a ordem de prioridade dos ocupantes. O prédio ocupado em São Paulo e que queimou em 2019 foi alvo de muita especulação na imprensa, mas pouco ou nada se fez em relação aos ocupantes. Neste trabalho buscou-se por curto circuitos, quedas de tensão, fugas de corrente e ligações improvisadas ou fora de padrão. As ligações improvisadas são, de longe, os maiores problemas encontrados. O superaquecimento destas ligações tem o potencial de causar incêndios. A Figura 14 mostra a interrupção do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Essa é uma situação em que o risco vai para além do incêndio. Os choques elétricos causados por descargas atmosféricas são causadores de muitas mortes. A Figura 15 ilustra uma instalação antiga, fora de padrão e com os isolamentos dos fios ressecados. Nessa situação a probabilidade de curto-circuito é alta.



Figura 14: Cabo do SPDA interrompido em Porto Alegre.



Figura 15: Instalações elétricas antigas e fora de padrão em Sergipe

As preocupações com as instalações de água e esgoto são limitadas ao conforto. Entretanto, as condições de saúde e a segurança também se fazem presentes nesse sistema. A limitação na disponibilidade de água leva ao uso deste bem de modo insuficiente, prejudicando as ações de higiene. Quanto ao esgotamento sanitário, a presença de lixo, urina e fezes é fonte de disseminação de vetores sanitários, além do óbvio desconforto ambiental.

A tubulação de PVC e outros plásticos é susceptível de um envelhecimento precoce quando exposta às intempéries. Os raios ultravioleta e o calor do sol produzem o ressecamento desse material. Assim, após um tempo de exposição os tubos se tornam quebradiços e frágeis. Mas o envelhecimento atinge também os tubos de aço.

Os tubos de aço galvanizado empregados nas instalações antigas ou nas instalações de combate a incêndio sofrem de oxidação e por conseguinte a

corrosão. Esse fenômeno ocorre principalmente na parte interna do tubo. A oxidação produz a expansão do material o que reduz a secção disponível para passagem de água. Quando o processo de corrosão está muito acentuado a secção pode ficar totalmente obstruída e, por vezes, leva a perfuração das paredes. Uma evidência de que esse processo está instalado é a cor da água que sai nas torneiras (Figura 16). Outra evidência da oxidação dos tubos metálicos é a trinca causada na parede devida à sua expansão. O mesmo fenômeno atinge os tubos de ferro fundido.



Figura 16: Água enegrecida e mancha de ferrugem no lavatório indicando a oxidação do tubo de água do ramal.

A Figura 17 mostra um caso de inundação do térreo por águas pluviais em um prédio de Manaus. Essa situação se repete em outras cidades. Há também o caso de um prédio em Vitória que o subsolo foi inundado por águas do sistema público de esgoto sanitário e a inundação já dura alguns anos (Figura 18).

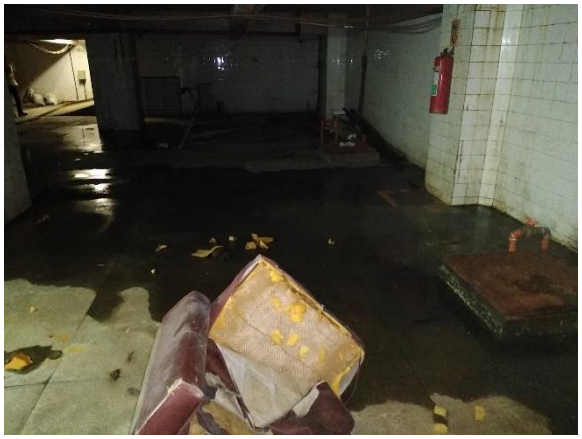


Figura 17: Térreo sujeito à inundações em Manaus.



Figura 18: Subsolo inundado pelo sistema de águas pluviais no Espírito Santo.

5. Experiências bem sucedidas

A situação das ocupações em prédios da União em todo o país é dramática. Contudo, algumas experiências bem sucedidas surgem em todo o país. Um dos prédios ocupados em Manaus teve a situação da ocupação intermediada pelo Ministério Público. A espera pelo desfecho da ação de reintegração de posse será feita com os ocupantes morando no prédio desde que sejam asseguradas as mínimas condições de segurança da edificação. Dentre as condições negociadas estão a revisão dos sistemas elétrico e sanitário, o selamento de aberturas que poderiam ocasionar a queda de pessoas para fora do prédio e uma inspeção para avaliação estrutural.

Algumas superintendências da SPU se preocuparam em, elas próprias garantirem essas condições de segurança, como foi o caso do Rio de Janeiro. O ano de 2023 traz uma outra novidade positiva. A SPU está destinando os imóveis ocupados para habitação de interesse social. Neste momento está em curso a discussão de um programa de suporte para essas ações de destinação dos prédios.

6. Conclusões

A insegurança nas ocupações existe por conta das condições de habitabilidade, de conservação e de manutenção dos prédios. A insegurança jurídica existe pela falta de um programa inclusivo e ostensivo de destinação de prédios públicos que não tenham mais aplicação na esfera do serviço público.

A falta de uma política pública que dê amparo a essa população abre espaço para a especulação imobiliária e a exploração dos imóveis públicos de modo irregular. As condições de ocupação trazem consigo danos psicológicos e a violência.

A destinação dos prédios da União, inservíveis para os seus propósitos, para a Habitação Social não é uma inovação, mas uma possibilidade concreta de bemversação dos recursos públicos para reocupar os centros urbanos, diminuir a violência e reduzir o uso de recursos naturais.

Referências

CONCIANI, W.; BRANDÃO, D.Q. In: Aline da Silva Ramos Barboza; Holmer Savastano. (Org.). Tecnologias construtivas inovadoras e gestão da cadeia produtiva. Porto Alegre: ANTAC, 2009, v. 08, p. 184-227.

COURA, A.C. ; MOURA. R.H.P. *Invasão ou ocupação? A estratégia argumentativa do poder judiciário nas decisões envolvendo o ingresso em imóveis abandonados.* Rev. Dir. Cid. 13 (4) • Oct-Dec 2021. https://doi.org/10.12957/rdc.2021.52949.

FANAIA, C.L. ; BRANDÃO, D.Q. *Reflexões para habitações de baixa renda à luz do ideário de Bertrand Russel: um estudo de caso aplicado ao conjunto COHAB cabo Michel em Várzea Grande.* Seminário Matogrossense de Habitação de Interesse Social, Anais eletrônicos. 2005.

KAPP. S. *Da dialética à Moradia. Palestra proferida no Seminário Matogrossense de Habitação de Interesse Social*, Anais eletrônicos. 2007.

KAPP, S. ; CARDOSO, A.L. *Marco teórico da Rede Finep de Moradia e Tecnologia Social – Rede Morar T.S*. Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo - programa de pós-graduação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo - USP. pg. 94-120. 2013.

NOGUEIRA, J.S.; DURANTE, L.C.; NOGUEIRA, M.C.J.A. ; OMAR, L.G. *Proposta arquitetônica vertical para conjunto habitacional popular*. Seminário Matogrossense de Habitação de Interesse Social, Anais eletrônicos. 2005.

SICARI,A.A. ; ZANELLA, A.V. *Pessoas em situação de rua no Brasil: revisão sistemática*. Psicol. cienc. prof. 38 (4) • Oct-Dec 2018. https://doi.org/10.1590/1982-3703003292017